



Organização

Junta de Freguesia de Santa Clara
Grupo Desportivo Águias da Charneca

Junta de Freguesia de Santa Clara

7º Passeio de Cicloturismo 50 km

24 abril de 2022

Apoio Informativo

Federação Portuguesa Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta



Concentração: às 8 horas

Polidesportivo da Junta de Freguesia (Campo das Amoreiras)

Partida: às 9 horas

Hora prevista de chegada: às 13 horas

Nota: Obrigatório uso de capacete de proteção



Inscrições :

Até 22 de Abril na Junta de Freguesia

Largo do Ministro N 1 - 1750-200 Lisboa

Telefone: 217 567420

Email: eventos@jf-santaclara.pt

Percurso

Ida

Campo das Amoreiras – Av. Santos e Castro

Rua Octávio Pato- Eixo Central

Rotunda Alta Lisboa – Rua das Murtas

Av. Do Brasil – Av. Marechal Gomes da Costa

Rotunda Expo 98 – Av. Infante D. Henrique

Terreiro do Paço – Alcântara

Av. Brasília- Torre de Belém

Regresso

Torre de Belém – Av. Brasília

Cais do Sodré – Terreiro do Paço

Praça da Figueira – Rossio

Restauradores – Marquês de Pombal

Saldanha – Campo Pequeno

Campo Grande – Alameda das Linhas de Torres

Lumiar – Estrada do Desvio

Rua Jorge de Sena – Azinhaga da Cidade

Estrada de São Bartolomeu – Rua João Amaral

Campo das Amoreiras

Regulamento:

1 – A **Junta de Freguesia de Santa Clara**, com o apoio do Grupo Desportivo Águias da Charneca, e apoio na divulgação da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, no âmbito das **Comemorações do 48º Aniversário do 25 de Abril**, leva a efeito o 7º Passeio de Cicloturismo a realizar no dia **24 de Abril** de 2022, pelas 8.00 horas, com distância de **50 km** para todos os participantes.

2 – Neste passeio podem participar todos os interessados de ambos os sexos. As participações de menores terão que assinar o termo de responsabilidade.

3 – A aptidão física dos participantes será da sua inteira responsabilidade ou das equipas que representam. Serão garantidos os primeiros socorros, bem como o controle de tráfego pela PSP no sentido de garantir a segurança dos participantes ao longo do percurso. Podendo ser alterado por indicação da PSP.

4 – A organização não é responsável por quaisquer incidentes ou danos físicos que possam ocorrer durante o percurso, sendo obrigatório ter o seguro de participação. É obrigação do participante informar a organização da inexistência de seguro no ato de inscrição.

5 – As viaturas de apoio à organização estão identificadas com um Distintivo **de Autorização**.

6 – Obrigatória a participação com **CAPACETES DE PROTEÇÃO**.

7 – Todas as situações não previstas neste regulamento serão encaminhadas para a organização, a qual encontrará a resposta mais adequada.

8 – As Inscrições devem ser encaminhadas para as moradas já mencionadas neste regulamento, com a identificação dos participantes, nome do responsável do grupo, para que a organização possa programar as lembranças.

9 – Para os participantes individuais e em caso de desistência durante o Passeio, será assegurado o transporte da bicicleta e do utilizador nas nossas viaturas da organização.

10 – Todos os participantes devem obrigatoriamente ocupar a faixa de rodagem mais à direita possível e manter-se todos em grupo para uma melhor orientação e segurança coletiva nos respetivos cruzamentos e locais de passagem.